

Infraestrutura e Logística		3.363.768,46	0,00	0,00	0,00	3.363.768,46
SETRAN						
	0324	3.363.768,46	0,00	0,00	0,00	3.363.768,46
Manutenção da Gestão		35.799.144,38	0,00	0,00	0,00	35.799.144,38
PMPA						
	0101	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00
SEDEME						
	0101	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SEFA						
	0301	33.299.144,38	0,00	0,00	0,00	33.299.144,38
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		108.047,86	0,00	0,00	0,00	108.047,86
FUNDEFLO						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio						
	0656	108.047,86	0,00	0,00	0,00	108.047,86

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.746.411,36	0,00	0,00	0,00	4.746.411,36
0106 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS E OUTROS	728,14	0,00	0,00	0,00	728,14
0301 - Recursos Ordinários	48.250.972,98	0,00	0,00	0,00	48.250.972,98
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	8.948.603,45	0,00	0,00	0,00	8.948.603,45
0316 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	1.595.000,00	0,00	0,00	0,00	1.595.000,00
0324 - Royalties Mineral	3.363.768,46	0,00	0,00	0,00	3.363.768,46
0656 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	191.564,86	0,00	0,00	0,00	191.564,86
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	458.800,00	0,00	0,00	0,00	458.800,00
TOTAL	67.555.849,25	0,00	0,00	0,00	67.555.849,25

PORTARIA Nº 130, DE 21/05/2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual - LOA 2021

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020 - LDO 2021, da forma abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	449051	100,00
TOTAL			100,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	444042	100,00
TOTAL			100,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 659119

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA

PORTARIA Nº 059 DE 20 DE MAIO DE 2021

Institui valores de cobrança para contratação dos serviços dos sistemas do ambiente e-Diário.

O PRESIDENTE DA IMPrensa Oficial do Estado, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Estadual de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 25.01.2019;

Considerando a tabela de matriz de custos da manutenção dos serviços, resolve:

Art. 1º: Disponibilizar os serviços do ambiente atual de gestão do Diário Oficial do Estado em formato de serviço.

Art. 2º: O ambiente e-Diário é composto por sistemas informatizados divididos em módulos e estão descritos no anexo I desta portaria.

Art. 3º: O ambiente e-Diário é composto por serviços prestados por colaboradores e estão descritos no anexo II desta portaria.

Art. 4º: O valor mensal e a unidade de medida de cada serviço realizado por sistema informatizado ou serviço prestado por colaborador está descrito no anexo III desta portaria.

Art. 5º: O valor de qualquer customização no ambiente deverá ser de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora de serviço.

Art. 6º: A quantidade de horas mínima de customização inicial deverá constar em contrato na hora da contratação.

Art. 7º: Quaisquer customizações posteriores as implantações iniciais deverão ser contratadas a parte do contrato mensal.

Art. 8º: O valor do suporte de cada módulo do sistema informatizado já está previsto no pagamento mensal do respectivo módulo.

Art. 9º: O valor final da contratação será a soma das quantidades e de cada módulo ou serviço previsto em contrato.

Art. 11º: A forma de contratação será em modelo anual com pagamentos mensais.

Art. 12º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I – Sistemas informatizados

Área	Módulo
Envio de conteúdo	Gestão de conteúdo do usuário
Envio de conteúdo	Frente de loja
Envio de conteúdo	Administrativo
Gestor e-Diário	Gestão de conteúdo
Gestor e-Diário	Financeiro
Gestor e-Diário	Assinador digital de documentos
Formatador de conteúdo	Gerador de arquivo para editoração
Formatador de conteúdo	Gestão de moldes, tarjas e matriz
Publicação de Periódico	Portal de acesso ao público
Publicação de Periódico	Gestão e análise de acesso
Publicação de Periódico	Armazenamento dos arquivos

Anexo II – Serviços prestados

Área	Serviço
Envio de conteúdo	Suporte em gestão de validação de conteúdo
Envio de conteúdo	Atendimento ao público da loja
Envio de conteúdo	Suporte para equipes na administração do módulo de envio de conteúdo
Envio de conteúdo	Administração do módulo de envio de conteúdo
Gestor e-Diário	Suporte em administração de Periódicos
	Administração da Gestão de conteúdo
Gestor e-Diário	Suporte para equipe do módulo financeiro
Gestor e-Diário	Administração do módulo financeiro
Gestor e-Diário	Suporte para o módulo Assinador digital de documentos
Gestor e-Diário	Administração do módulo Assinador digital de documentos
Formatador de conteúdo	Suporte para os sistemas
Formatador de conteúdo	Gerar o arquivo para editoração
Formatador de conteúdo	Gerar os moldes, tarjas e matriz
Publicação de Periódico	Portal de acesso no Datacenter da autarquia
Publicação de Periódico	Análise de acesso utilizando ferramentas de segurança da autarquia
Publicação de Periódico	Armazenamento dos arquivos utilizando estrutura da autarquia

Anexo III – Valores dos sistemas e serviços

Área	Módulo / Serviço	Unidade de medida	Quant.	Valor mensal
Envio de conteúdo	Gestão de conteúdo do usuário	Instalação	1	R\$525,00
Envio de conteúdo	Frente de loja	Instalação	1	R\$525,00
Envio de conteúdo	Administrativo	Instalação	1	R\$525,00